



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 02/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, desejando a todos os presentes as maiores felicidades para o novo ano que começa. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação das actas anteriores.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Concessão de subsídio à ASE para a realização da adestrela 2009.**
- 4. Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores Câmara Municipal de Manteigas pela realização da festa de Natal.**
- 5. Aprovação do protocolo de colaboração com o condomínio do prédio sito no Bairro da Enxertada.**
- 6. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 7. Outros assuntos.**

Intervenção de Municípes.-----

----- Para efeitos de usarem a palavra procederam à pré-inscrição os Senhor Municípes Albino Ferrão Monteiro, Manuel Rabaça Pinheiro, Alexandrino Estrela Ganilha e António Lourenço Freire. -----

----- O Município Albino Ferrão Monteiro começou por referir que o assunto já foi falado no mês de Agosto tendo o Senhor Vereador José Pinheiro dito que enviaria a carta para a direcção de Paris e foi enviada para a direcção de Manteigas. Solicitou a informação porque é que foi enviada para Manteigas e não para a direcção de Paris? Segundo o que está escrito na carta gostava de saber como é que vai terminar o processo. Pois quando as obras começaram se a Câmara o tivesse chamado e explicado o que é que iria acontecer, se havendo estragos a Câmara assumiria a responsabilidade, não teria que andar atrás do Senhor Eng. Américo para no local ver o que estava a acontecer na sua habitação. Foi transmitido na altura pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Eng. Américo que ela não mandava nada e quem mandava era o Senhor Vereador José Pinheiro em representação da Câmara. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que foi realizada a vistoria em Setembro do ano findo pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e em presença do Munícipe e da esposa. Da vistoria foi dada nota ao Munícipe através de um ofício e da conclusão se retira que caso o Munícipe permita, a Câmara Municipal procederá à contratação de uma entidade credenciada para proceder à verificação das patologias de modo a determinar a sua proveniência com o rigor que a situação exige, uma vez que é difícil aos Serviços Técnicos confirmarem a origem das anomalias, pois que o GAT da Guarda a entidade fiscalizadora da obra e que a acompanhava. -----

-----O Munícipe informou que iria pensar na proposta feita e que daria uma resposta. Deixou o alerta para que futuramente quando a Câmara Municipal tivesse que realizar obras em que haja habitações fossem chamados os Munícipes para verificarem antes as condições das habitações.

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se esta obra não teve seguro de responsabilidade civil ou uma caução? Pois deve ter tido mas o facto é que perante o tempo decorrido, receia que se perca a possibilidade de participação à companhia de seguros por estar fora de tempo. Recomendou que a Câmara Municipal desenvolva o processo o mais rapidamente possível sob pena de a Câmara vir a perder a possibilidade de accionar a responsabilidade civil se for caso disso. -----

-----O Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro usando da palavra questionou sobre a acta da reunião de 22 de Dezembro do ano findo que ainda não está ao dispor dos leitores quer no átrio da Câmara Municipal quer na Internet. Ora, sendo a Câmara Municipal a primeira a ter certificado de qualidade, parece-lhe que algo está a funcionar mal, pois já passou mais de um mês. Já estando lá há muito tempo, também se referiu à madeira cortada que se encontra na encosta do Souto do Concelho que no seu entender fere a imagem. Sobre as barreiras arquitectónicas e reparando ainda antes da reunião verificou que o Munícipe Senhor Albino Ferrão Monteiro teve alguma dificuldade em chegar à sala de reuniões da Câmara. Tem a Câmara Municipal a medalha de prata da abolição das barreiras arquitectónicas mas parece-lhe que o Júri tenha sido forjado, até porque na Rua 1^o de Maio num dos lados da passadeira foi rebatido o passeio mas do outro lado continua na mesma. Devia a Câmara Municipal ter este assunto em agenda abolindo as barreiras arquitectónicas a começar pelo Edifício da Câmara Municipal. O último assunto que referiu foi sobre a canada, começando que há cerca de um mês e meio, fez questão de escrever uma carta ao Senhor Presidente da Câmara, teve uma grande esperança que não lhe respondesse mas como é ano de eleições responderam em tempo útil. Mas do que lhe foi respondido mais valeria não ter sido respondido. Em 20 de Dezembro de 2006 recebe uma carta em que é dito que a canada será marcada de acordo com a carta militar existente na Câmara Municipal. No dia 5 de Março de 2007 recebe outra carta em que o enviam



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para Tribunal porque a Câmara Municipal não pode deliberar sobre assuntos particulares. Na sequência da carta que escreveu, recebeu uma carta dia 30 de Dezembro em que lhe é dito o seguinte: *"mais se informa que de acordo com os elementos constantes no processo e da acta da reunião havida em 25 de Março de 2008, continua esta Câmara Municipal a aguardar que V.Ex^a cumpra o mencionado na referida acta, no sentido de nos informar se existe ou não uma acção em Tribunal contra o Senhor José Gomes Antunes e/ou o resultado das eventuais notificações. Nesse sentido e logo que seja dada a informação os Serviços Jurídico e a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo tentarão encontrar uma solução definitiva"*. Em relação ao texto do ofício frisou o Munícipe que não houve nenhuma acta mas sim uma reunião privada. Questionou qual das cartas está em vigor? A última carta reveste-se de pouca ética porque não tem a obrigação de informar a Câmara se levanta ou não acções em Tribunal a alguém. Também não lhe parece que seja o Gabinete Jurídico ou a Divisão Técnica de Obras que tentarão encontrar uma solução. Eventualmente estes Gabinetes darão o parecer e estes pareceres são sobejamente conhecidos, pois já estão na acta nº 23/2006 e é muito claro porque a permuta é considerada nula por impossibilidade de objecto. Também é conhecido o parecer da Divisão Técnica não sabendo o que é que a Câmara Municipal está à espera para decidir. Aguarda uma resposta no sentido de saber qual das três cartas está em vigor e qual em que acredita. -----

----- O Senhor Presidente questionou se existia alguma informação sobre o assunto, tendo a Senhora Chefe de Divisão, Arquitecta Teresa Dantas usado da palavra. -----

----- Esclareceu a Senhora Chefe de Divisão que a acta referida já foi mencionada na Câmara e não foi mencionada como sendo uma reunião privada, até porque na Câmara não existem reuniões privadas com ninguém. A reunião foi feita a pedido do Munícipe Manuel Rabaça e tendo-se deslocado ao local e vendo o espaço, o que consta da acta e que está escrito é que de facto o caminho existente aparenta ser público e que no momento o que sobra do talude cai sobre o antigo caminho, terminando numa vedação que foi colocada há cerca de dois ou três anos segundo o que foi dito pelo Munícipe. O que ficou acordado com o Munícipe Manuel Rabaça na reunião havida e estando presente também o Senhor Martiniano Batista, foi que iria decidir se iria pôr ou não pôr o Senhor José Gomes Antunes em Tribunal devido à colocação da vedação. Na altura que foi ao local desconhecia o parecer do Gabinete Jurídico. -----

----- O Munícipe Alexandrino Estrela Ganilha, usando da palavra, deixou o alerta para a existência de um tubo que está a esgotar constantemente para dentro do esgoto no início da Rua dos Serviços Florestais e que segundo lhe consta é pertença do Patronato. Também chamou a atenção para a queda de alguns barrotes da casa em ruínas na Rua Dr. Sobral e a ameaça constante. Por último perguntou quando é que era feito o pontão do ribeiro em S. Sebastião. Solicitou ainda a informação de qual a Entidade que poderá acompanhar o processo de instalação de energia eólica? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Arquitecta Teresa Dantas esclareceu que os proprietários da casa em ruínas já foram notificados terminando o prazo no início de Março, mas já foi verificado o estado da casa e se confirmar que com o tempo o edifício piorou, estando o Fiscal Municipal a tomar providências no sentido de se encurtar o prazo de intervenção, por parte do Município, ou poderá ter que ser a Câmara Municipal a realizar os trabalhos porque a casa poderá ruir devido ao tempo que se faz sentir. -----

-----O Senhor Presidente em relação às energias alternativas informou que existe uma entidade que é a Agência de Energia da Beira Interior – ENERAREA, com sede na Covilhã e que o Senhor Martiniano dará a direcção e os contactos ao Município.-----

-----O Município António Lourenço Freire usando da palavra solicitou à Câmara que fosse alcatroado o caminho de acesso à sua habitação em Leandres, onde também existem mais casas, pois verificou que foram alcatroados alguns caminhos onde não existem habitações e onde só passam animais. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou o Município que logo que a Câmara Municipal proceda à regularização dos outros caminhos se verá a possibilidade de se fazer o alcatroamento do caminho de acesso à sua habitação. -----

Aprovação da acta anterior. -----

-----Achadas conformes foram as actas da reunião de 22 de Dezembro e de 14 de Janeiro aprovadas e assinadas, tendo sido dispensada as suas leituras pelos seus textos terem sido previamente distribuídos. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga solicitou a palavra para esclarecer o Município Manuel Rabaça que a acta da reunião de Câmara de 22 de Dezembro ainda não tinha sido aprovada e consequentemente disponibilizada, devido a um problema informático que não lhe permitiu remeter atempadamente as suas correcções para a referida acta.-----

Período antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para referir que tendo algumas questões para colocar começaria por duas que lhe parecem de primordial importância, porque se trata dos valores do Concelho de Manteigas, personalizados por dois dignos manteiguenses. A Assembleia Municipal aprovou recentemente o regulamento das Distinções Municipais. Pese embora a Câmara Municipal já dispusesse de directivas para o efeito, é agora detentora de um regulamento devidamente habilitado para distinguir personalidades de Manteigas. Uma vez que se aproxima o Feriado Municipal dia 4 de Março, apresentou as duas propostas que a seguir se transcrevem:-----

“A distinta figura e a valiosa obra do Sr. Dr. José David Lucas Batista perdurarão para sempre na memória colectiva dos Manteiguenses.

Sobre a sua vida, há a salientar, desde logo, que, contrariando o percurso de tantos outros ilustres manteiguenses do seu tempo, foi em Manteigas que preferiu viver e foi na sua e nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

terra natal que encontrou o mote e a causa de criação de tantos dos seus pensamentos e escritos.

Soube, por isso, celebrar Manteigas e a sua História como ninguém mais o conseguiu fazer na sua época.

Iniciou a sua actividade literária, desde muito novo, no domínio das áreas científicas em que se licenciou: a Agricultura e a Filologia.

Mas o seu maior mérito centrou-se na investigação histórica reportada a Manteigas e à região da nossa Serra da Estrela.

Neste domínio, deixou publicadas várias e meritórias obras, cujo conhecimento é hoje lapidar e decisivo para a compreensão da nossa História colectiva e da nossa actual realidade.

Logo em 1958, como que augurando a profícua obra que começava a nascer, publicou o seu primeiro trabalho intitulado “Nomes de Lugar do Concelho de Manteigas”.

Referencia-se especialmente este trabalho porque o seu tema marcou, durante décadas, toda a sua pesquisa histórica sobre Manteigas, culminando brilhantemente com as publicações, em 1994 e em 1998, dos dois volumes da obra “Toponímia do Concelho de Manteigas”.

Estas obras — a primeira e as últimas por si publicadas — constituem hoje não só marcos de referência, esclarecida e científica, da génese das nossas vidas e da vida colectiva do povo de Manteigas como também a interpretação adequada de tantos factos e acontecimentos da nossa História.

Mas, de permeio, o Sr. Dr. José David Lucas Batista, decerto conscientemente, abandonou a sua intervenção literária no domínio das suas especialidades profissionais e preferiu dedicar o seu saber e trabalho à História de Manteigas.

Neste âmbito, pois, a sua mestria deixou-nos, entre outras, mais as seguintes obras:

“Notas sobre a Origem de Manteigas” (1980), “Notas sobre a História de Manteigas” (1980), “A Flora e a Vegetação da Serra da Estrela” (1982), “Património Cultural e Património Natural do Concelho de Manteigas” (1984), “Tombo dos Bens Móveis e de Raiz do Concelho de Manteigas em 1560” (1984), “O Povoamento da Serra da Estrela de 1055 a 1223 e Outros Estudos” (1988), “Manteigas, uma Vila da Serra da Estrela, de 1136 a 1527” (1990) e “Do Ermínio à Serra da Estrela (1993).

É manifesto que todas estas obras têm um denominador comum que é Manteigas.

Por isso, bem se poderá concluir que a verdadeira paixão do Sr. Dr. José David Lucas Batista foi, em termos de criação intelectual, a sua e a nossa Terra.

E essa paixão não tem similar nem sequer comparação com qualquer outra pessoa da sua época e da sua geração.

Destaca-se, assim, o Sr. Dr. José David Lucas Batista como o Manteiguense que, na segunda metade do século XX, mais escreveu, com saber e rigor científico, sobre Manteigas e a Serra da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Estrela, tendo, assim, prestado, pela forma mais distinta e brilhante, serviços de excepcional relevância ao Município.

Por isso, o Sr. Dr. José David Lucas Batista ficará na História como o primeiro Historiador que, dum forma profícua, organizada e científica, centrou a sua actividade criativa tendo Manteigas como razão.

*Nestes termos, pois, a Câmara Municipal de Manteigas, reunida em sessão ordinária de ... / .../ ..., decidiu, por unanimidade, atribuir ao Sr. Dr. José David Lucas Batista, a título póstumo, a **DISTINÇÃO DE HONRA DO MUNICÍPIO**, de grau Ouro, e entregar à sua Distinta Esposa, Sra. Profa. D. Maria Teresa Neves Fraga Lucas Batista, a respectiva distinção protocolar e regulamentar em sessão pública a realizar no próximo dia 4 de Março de 2009, dia do Feriado Municipal.”*

Proposta

“O Munícipe, Sr. Eduardo Carvalho Martins, representa em Manteigas o exemplo vivo dum geração que dignifica o seu tempo e se perpetuará na memória colectiva dos Manteiguenses.

Homem Bom, Artista exímio, Pai de família exemplar, o Sr. Eduardo Carvalho Martins merece, por isso, o reconhecimento público dos Manteiguenses.

As suas virtudes, o seu mérito e a sua obra são visivelmente constatáveis.

Desde logo, como Artista, quer no campo da Música quer no campo das artes manuais e artesanais.

De facto, o Sr. Eduardo Carvalho Martins abraçou, desde muito novo, o gosto pelas artes musicais, foi, com 24 anos de idade, maestro da nossa Filarmónica Popular Manteiguense (Música Nova), colaborou até muito recentemente com o Grupo Coral de Manteigas e ainda hoje é elemento essencial e respeitado do Grupo Coral da Igreja de São Pedro.

Como artesão, o Sr. Eduardo Carvalho Martins é o mais alto exemplo do Artista da sua e nossa Terra: colhe na nossa Natureza, e não fora, a semente e a força da sua criação; utiliza, com a mestria que só os Artistas têm, os materiais mais simples e mais naturais da nossa serra; e é na mais genuína e singular representação popular que cria e nos dá a sua Arte.

A sua Arte é a madeira: madeira, tantas vezes desprezada até pelos rigores da Natureza, mas que o Sr. Eduardo Carvalho Martins sabe transformar, com elevado mérito, em sentido de Belo e em Retrato da nossa vida colectiva.

Belo, que se espelha nas formas, na graciosidade e na perfeição das suas obras; Retrato, que é a representação fiel e simples da Serra e da sua fauna, do Homem e da sua labuta, do nosso mundo e das nossas coisas.

Por isso, a sua Arte é também sinónimo de Manteigas, do seu Povo, da sua Vida e das suas Tradições. E é esta Manteigas que o Sr. Eduardo Carvalho Martins tem sabido levar, com persistência, dedicação e mérito, não só a todo o País, através de muitas e variadas exposições,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como também ao estrangeiro, onde muitas das suas obras já estão e ficarão a perpetuar o nome de Manteigas.

Finalmente, o Sr. Eduardo Carvalho Martins é um Cidadão exemplar. Momento a momento da sua e da nossa história, viveu integrado no seu Povo, foi também operário têxtil, sofreu e viveu as dificuldades desta terra, mas soube resistir e, por isso, escolheu e abraçou Manteigas para aqui viver.

Mas sempre, com grande humildade e discrição, o que lhe granjeou o respeito público e a admiração da Comunidade que, nele, vê o retrato do Homem Som.

*É por tudo isto que a Câmara Municipal de Manteigas, reunida em sessão ordinária de/.../..., decidiu, por unanimidade, atribuir ao Sr. Eduardo Carvalho Martins a **DISTINÇÃO MUNICIPAL DE MÉRITO**, de grau Prata, e outorgar-lhe a respectiva distinção protocolar e regulamentar em sessão pública a realizar no próximo dia 4 de Março de 2009, dia do Feriado Municipal.”*

-----Analisadas as propostas e tendo em conta que poderão ser apresentadas outras propostas para a homenagem de pessoas ou de Entidades, foi deliberado por unanimidade, aprovar as duas propostas apresentadas tendo o Senhor Presidente sugerido que além destas distinções houvesse um ou dois elementos do PSD e do PS para reunirem no sentido de se ver se eventualmente haveriam outras pessoas que poderiam ser carreadas para a outorga das Distinções Municipais. -----

-----O Senhor Presidente disse que não querendo interromper o uso da palavra do Senhor Vereador, mas estando-se a falar em assuntos de ilustres Munícipes propunha ao Executivo que fossem enviados os votos de pesar à Família dos Munícipes falecidos Professor Martins Lopes e Eng. Joaquim Simões Gonçalves. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho continuou no uso da palavra para colocar algumas questões, nomeadamente a sugestão já por si feita para colocação de placas indicativas da fábrica de águas, essencialmente para indicar o percurso que os camiões têm que fazer para não entrarem na zona urbana, o que até esta data ainda não aconteceu. É um assunto que requer alguma urgência, devido aos problemas que daí advêm. -----

-----O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que já foi transmitido à fábrica de águas que tinham autorização para colocarem placas indicativas da fábrica para bem de todos. É um assunto de esfera privado a que naturalmente está a Câmara atenta. -----

-----Continuando, o Senhor Vereador colocou a questão que tem a ver com a entrada do acesso à garagem da Munícipe D. Maria do Rosário Prata Lopes que no momento mantém com a Câmara Municipal uma litígio no que diz respeito à negociação dos terrenos para construção da estrada de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes. No entanto, independentemente dos contratempos e da tramitação legal, existem prejuízos neste momento para a Munícipe. A Munícipe solicitou a sua presença pelo que pôde verificar que existe dificuldade na entrada da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

viatura da queixosa na sua propriedade, devido às obras inacabadas na rampa da garagem, impedindo a Munícipe de ter acesso ao interior da mesma. Solicitou que a Câmara Municipal procedesse à reposição da entrada para que a Munícipe possa ter acesso à garagem. -----

Também deixou o alerta que, sem questionar a competência dos Técnicos da Câmara Municipal de Manteigas, que para ele está completamente avaliada naquilo que são as informações que são entregues quer por escrito quer muitas vezes verbais, ao passar pela obra de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, mais precisamente junto às bombas de combustíveis da Senhora dos Verdes, existem escorrências de águas que se verificam através de um muro que está a ser construído. Poderá ser por falta de drenagem no muro porque o caudal é muito volumoso. Na sua opinião, é necessário avaliar a situação e resolvê-la.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho que saiu no dia de ontem no Diário da República sobre a expropriação dos terrenos da Munícipe D. Maria do Rosário Prata Lopes e que se iria comunicar à Munícipe. Quanto ao assunto do acesso à garagem a Câmara mandará o empreiteiro rectificar o acesso.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por referir que embora o assunto já tivesse sido apresentado pelo Munícipe Sr. Alexandrino Ganilha, não queria deixar de chamar a atenção para o perigo que representa a casa em ruínas na Rua Dr. Sobral. Recordou que a Câmara Municipal de Manteigas foi condenada justa ou injustamente devido ao problema que ocorreu na Piscina Municipal e nas ruínas da referida rua a Câmara, além da sua responsabilidade, está a tempo de evitar uma derrocada que pode ser catastrófica. Apresentou uma fotografia antiga da Rua Infante D. Henrique, que permite ver perfeitamente o alinhamento da rua antes da construção da moradia do Munícipe António José Correia, tendo sugerido que merecia figurar no Boletim Municipal e ao lado de uma fotografia actual. Numa Assembleia Municipal o Munícipe acusou os Vereadores do PS de o perseguirem, mas recordou que a obra foi embargada por unanimidade em sessão de Câmara com todo o Executivo presente e a fotografia é elucidativa. A sua conclusão e a sua afirmação é que lamentavelmente: “o interesse particular se sobrepôs ao interesse colectivo”.-----

-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra referiu que uma vez que já foi falado o assunto da expropriação da parcela da Senhora D. Maria do Rosário Prata Lopes a DGAL recomendou que deveria o Despacho do Senhor Presidente fosse ratificado pelo Executivo. Para efeitos de ratificação foi presente o Despacho que a seguir se transcreve:-----

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2008, NOS TERMOS DA QUAL A CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS DELIBEROU REQUERER, COM URGÊNCIA, A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO E A POSSE ADMINISTRATIVA DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO ALARDO (LIGAÇÃO DA ENXERTADA À SENHORA DOS VERDES), S. PEDRO, MANTEIGAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A empreitada de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes configura uma opção do Executivo Municipal no investimento público ao nível da requalificação de uma parte da rede viária concelhia que há mais de duas décadas aguardava intervenção.

Efectivamente, o caminho público que ligava a Enxertada à Senhora dos Verdes (ER 338), por se tratar de uma via estreita e em terra batida, não reunia condições plenas de transitabilidade, obrigando a uma circulação quase exclusivamente pela via pedonal ou por veículos de “todo-o-terreno” (sobretudo no Inverno).

Assim, a empreitada em apreço (cuja conclusão está dependente da expropriação requerida) possibilitará:

- A criação de uma ligação viária entre dois pólos habitacionais (o da Senhora dos Verdes e o da Enxertada);
- O nascimento, ao longo dessa nova via (agora fornecida de infra-estruturas de águas, esgotos domésticos e pluviais, electricidade e telecomunicações), de uma nova frente de construção;
- O conseqüente desenvolvimento urbano da zona em apreço, classificada desde 1993 (em PDM), como zona urbana e urbanizável;
- Um mais rápido acesso do núcleo histórico à saída para a serra, via Estrada 338;
- O encurtamento da distância de acesso da serra ao centro da Vila;

Refira-se ainda que a empreitada em apreço foi apoiada no âmbito de uma Candidatura apresentada em sede de Protocolo celebrado com as Estradas de Portugal, S.A., circunstância que evidencia também a relevância e o interesse público subjacente aos trabalhos.

Neste contexto, considera-se que à expropriação da parcela do prédio rústico em apreço, na medida em que permitirá finalizar os trabalhos da empreitada e disponibilizar à população concelhia e demais utilizadores, as vantagens acima enumeradas, apresenta, inequivocamente, uma causa de utilidade pública.

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Concessão de subsídio à ASE para a realização da adestrela 2009. -----

Foi presente o ofício nº 03/A/09 datado de 6 de Janeiro da Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela, em que remete o orçamento das despesas e receitas previstas pela realização da actividade invernical de montanha no dias 19,20 e 21 de Fevereiro, terminando as actividades no Domingo em Manteigas para que os participantes possam ter tempo para apreciarem a Feira Mostra.-----

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.000,00, à Associação Amigos da Serra da Estrela, contribuinte nº 501348603, pela a realização do evento.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores Câmara Municipal de Manteigas pela realização da festa de Natal. -----

O CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, solicita apoio financeiro pela realização da tradicional festa de Natal dos funcionários e familiares efectuada no passado dia 13 de Dezembro do ano findo, no valor de 2.725,46 € dois mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor 2.725,46 € dois mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação do protocolo de colaboração com o condomínio do prédio sito no Bairro da Enxertada de José Pereira Dias e João Leitão Correia. -----

Foi presente a Informação nº 008/2009/JG dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:----

Assunto: Proposta de protocolo a celebrar com o Condomínio do Prédio, sito no Bairro da Enxertada.-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:-----

1. À semelhança de outros anteriores condomínios em idêntica circunstância, o Condomínio do Prédio Sito no Bairro da Enxertada solicitou apoio à Câmara Municipal para a reabilitação do seu prédio, nas partes comuns do mesmo, nomeadamente nas fachadas e cobertura.-----

2. Para o efeito apresentou três orçamentos, que se resumem no quadro seguinte:

Empreiteiro	Valor total (s/ IVA)
António José Gaspar Correia	16.000,00€
Dicrafel, Lda.	10.100,00€
Manteiconstroi, Lda.	8.980,00€

3. De acordo com o protocolado em casos semelhantes, o Município comparticipa em 50% do valor total das obras do melhor orçamento, ou seja, 4.490,00€ + IVA, podendo o condomínio optar por outro orçamento mais dispendioso, no entanto, o valor da comparticipação da câmara não superará este valor.-----

4. A alteração da cor das fachadas, ou de quaisquer outras alterações nas mesmas, encontra-se sujeita a licenciamento municipal.-----

5. Apresenta-se em anexo proposta de minuta de protocolo a celebrar com o Condomínio do Prédio Sito no Bairro da Enxertada, para apreciação em reunião da câmara municipal. -----

Assim e em conclusão, de acordo com o exposto, propõe-se: -----

I. A aprovação, em reunião da câmara municipal, da minuta de protocolo apresentada, após prévia cabimentação do valor de 4.490,00€ + IVA nas rubricas 2200 080802 do orçamento e 2 241 2006/16 do plano. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO BAIRRO DA ENXERTADA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ao abrigo do disposto no artigo 13º, nº 1, alínea i) da Lei 159/99 de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em diversos domínios, entre eles no domínio da habitação. Aos órgãos municipais compete, nos termos do artigo 24º do citado diploma, promover programas de renovação urbana, garantir a conservação/manutenção do parque habitacional privado, designadamente através de incentivos. -----

Por outro lado, nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeadamente da alínea m) do nº 2 e da alínea b) do nº 4 do artigo 64º, compete à Câmara Municipal, assegurar a manutenção do património urbanístico do município e, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar actividades de natureza social. -----

Uma das áreas que têm vindo a merecer grande envolvimento da Câmara Municipal tem sido a da habitação social, quer pela promoção de novos equipamentos, quer no apoio que tem sido dado à recuperação de imóveis degradados e pintura de fachadas. -----

Em complemento destas acções e constatado o estado dos blocos de habitação colectiva existentes no Município, a Câmara Municipal dispõe-se a colaborar na requalificação destas estruturas habitacionais (ocupadas na sua esmagadora maioria pelos chamados “trabalhadores pobres” da indústria têxtil, reformados e pensionistas), viabilizando em simultâneo, a intervenção no próprio património do Município, em alguns dos Bairros Sociais. -----

Assim, em face do enunciado, estipulam-se as seguintes cláusulas:-----

1ª A Câmara Municipal de Manteigas reconhece o direito dos seus munícipes a usufruírem de uma habitação condigna; -----

2ª A Câmara Municipal constata que existem no Concelho blocos habitacionais que se encontram em mau estado de conservação no que respeita às coberturas, às fachadas e às partes comuns, com graves efeitos de insalubridade no interior das habitações; -----

3ª Na generalidade, verifica-se que os proprietários e inquilinos dos blocos habitacionais têm rendimentos *per capita* baixos, pelos motivos sociais constantes do preâmbulo deste protocolo; -

4ª Os proprietários e inquilinos dos blocos habitacionais referidos, nos casos em que não o tenham ainda feito, deverão organizar-se de modo a constituir o condomínio de acordo com a legislação em vigor; -----

5ª Para efeitos de comparticipação, os administradores dos condomínios comprometem-se a solicitar pelo menos três orçamentos das obras a realizar que submeterão a apreciação do Presidente da Câmara; -----

6ª Os apoios da Câmara traduzir-se-ão nos seguintes domínios: -----

a) Apoio jurídico à constituição dos condomínios; -----

b) Verificação e levantamento das necessidades de intervenção em espaços comuns, com vista à determinação das obras a efectuar; -----

c) Comparticipação em 50% do valor orçamento da melhor proposta (8.980,00€ + IVA);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.490,00€ (quatro mil quatrocentos e noventa euros).-----

7ª A Câmara compromete-se a liquidar o valor previsto na alínea c) da cláusula 6.ª com o seguinte faseamento: a) adiantamento no início da obra - 10% do valor orçamentado; restantes pagamentos – de acordo com autos de medição realizados pelos serviços técnicos.-----

8ª As presentes cláusulas não têm efeitos futuros e caducam com a conclusão da intervenção que vier a ser efectuada pelo condómino;-----

9ª A necessidade de intervenção, a descrição e a medição das obras a realizar e a medição dos trabalhos efectuados, serão da responsabilidade dos técnicos da Câmara Municipal que apresentarão informação e proposta ao Presidente da Câmara para despacho;-----

10ª O presente protocolo não afasta a possibilidade de os inquilinos e proprietários dos condóminos nos Bairros referidos apresentarem candidaturas ao Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, para a melhoria das condições de habitabilidade das suas fracções.-----

Foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar o teor da Informação e o protocolo apresentado.--

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

-----Foi presente a relação número 2/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

Outros Assuntos. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento e distribuiu fotocópia do ofício recebido do Senhor Director Regional de Florestas sobre a interpelação feita pelo encerramento aos fins-de-semana do viveiro das trutas em Manteigas. Da resposta consta que o encerramento ao público aos fins-de-semana se deve a uma reestruturação dos serviços da Autoridade Florestal. Mais diz no ofício que: *“Feito o ponto de situação esperamos poder contar com a disponibilidade de V. Ex.ª no encontro de soluções, nomeadamente no que toca à utilização turística desta unidade, para a qual se considera possível a exploração mais eficiente, criando emprego, mas na qual se destaca não estar no âmbito das suas competências.”*-----

Da situação descrita não irá a Câmara Municipal aceitar de ânimo leve o encerramento do viveiro aos fins-de-semana. É mais uma falta de consideração do Poder Central e um retrocesso na necessidade de desenvolvimento turístico do Concelho.-----

Também foram distribuídas fotocópias do ofício das Estradas de Portugal – Delegação da Guarda endereçado à Exma. Senhor Governadora Civil do Distrito da Guarda sobre a E.N. 338 – Piornos/ Manteigas – queda de pedras. A Estradas de Portugal solicita a marcação de uma reunião com todas as partes intervenientes de modo a que seja definida a estratégia de resolução do problema da queda esporádica de pedras na EN 338 entre Piornos e Manteigas. ---

A Câmara Municipal não aceita que haja encerramento sistemático, com elevadíssimos prejuízos e exige que as Entidades se entendam para encontrarem uma solução credível e urgente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e catorze mil trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (214.323,16 €).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi. -
